



Indicadores IBGE

Sistema Nacional de Índices
de Preços ao Consumidor

IPCA e INPC

Julho de 2022

Publicado em 09/08/2022 às 9 horas

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Economia
Paulo Roberto Nunes Guedes

Chefe da Assessoria Especial de Estudos Econômicos
Rogério Boueri Miranda

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Eduardo Luiz G. Rios Neto

Diretora-Executiva
Marise Maria Ferreira

ORGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Cimar Azeredo Pereira

Diretoria de Geociências
Claudio Stenner

Diretoria de Informática
Carlos Renato Pereira Cotovio

Centro de Documentação e Disseminação de
Informações
Carmen Danielle Lins Mendes Macedo

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços
Gustavo Vitti Leite

EQUIPE de ANÁLISE

Gerência: **Pedro Kislanov da Costa**

Colaboradores: **André Filipe Guedes Almeida**
Igor Thiers Leve

Indicadores IBGE Plano de divulgação:

Trabalho e rendimento

Pesquisa mensal de emprego*

Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua

Agropecuária

Estatística da produção agrícola **

Estatística da produção pecuária **

Indústria

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário ***

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

Comércio

Pesquisa mensal de comércio

Serviços

Pesquisa mensal de serviços

Índices, preços e custos

Índice de preços ao produtor – indústrias extrativas e
de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

IPCA-E

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

INPC - IPCA

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da
construção civil

Contas nacionais trimestrais

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e
valores correntes

* O último fascículo divulgado corresponde a
fevereiro de 2016.

** Continuação de: Estatística da produção
agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção
agrícola é composta do Levantamento Sistemático da
Produção Agrícola. A produção pecuária é composta
da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da
Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral
do Couro e da Produção de Ovos de Galinha.

*** O último fascículo divulgado corresponde a
dezembro de 2015.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores
sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o
periódico **Indicadores IBGE** passou a incorporar, no
decorrer das décadas seguintes, informações sobre
agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços,
visando contemplar as variadas demandas por
estatísticas conjunturais para o País. Outros temas
poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as
necessidades de informação identificadas. O periódico
é subdividido em fascículos por temas específicos, que
incluem tabelas de resultados, comentários e notas
metodológicas. As informações apresentadas estão
disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional,
regional e metropolitano, variando por fascículo

Sumário

1. Notas metodológicas	4
2. Comentários	8
2.1. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA	8
2.2. Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC	12
3. Tabelas de resultados	14

1. Notas metodológicas

DESCRIÇÃO

- Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

- Descrição Atual

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada. A população-objetivo do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 40 (quarenta) salários mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF

Realizada no período compreendido entre junho de 2017 e julho de 2018.
Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes das estruturas de ponderação. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju.

PERIODICIDADE

Mensal

METODOLOGIA

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2017-2018) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2017-2018).

ÉPOCA DE COLETA

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

INÍCIO DA PESQUISA

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

Janeiro/2014 - Vitória e Campo Grande;

Mai/2018 - Rio Branco, São Luís e Aracaju;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

2. Comentários

2.1. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** de julho apresentou queda de 0,68%, a menor taxa registrada desde o início da série histórica, iniciada em janeiro de 1980. No ano, o IPCA acumula alta de 4,77% e, nos últimos 12 meses, de 10,07%, abaixo dos 11,89% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em julho de 2021, a variação havia sido de 0,96%.

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 30 de junho a 28 de julho de 2022 (referência) com os preços vigentes no período de 28 de maio a 29 de junho de 2022 (base).

O resultado de julho foi influenciado principalmente pela queda no grupo dos **Transportes** (-4,51%), que contribuíram com -1,00 ponto percentual (p.p.) no índice do mês. Além disso, também houve recuo nos preços do grupo **Habitação** (-1,05%), com impacto de -0,16 p.p. A maior variação positiva, por sua vez, veio de **Alimentação e bebidas** (1,30%), que acelerou em relação a junho (0,80%), contribuindo com 0,28 p.p. **Vestuário** (0,58%) e **Saúde e cuidados pessoais** (0,49%) seguiram movimento inverso, desacelerando em relação ao mês anterior (quando registraram 1,67% e 1,24%, respectivamente). Os demais grupos ficaram entre o 0,06% de **Educação** e o 1,13% de **Despesas pessoais**, segunda maior variação positiva em julho.

Grupo	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	Junho	Julho	Junho	Julho
Índice Geral	0,67	-0,68	0,67	-0,68
Alimentação e bebidas	0,80	1,30	0,17	0,28
Habitação	0,41	-1,05	0,06	-0,16
Artigos de residência	0,55	0,12	0,02	0,00
Vestuário	1,67	0,58	0,07	0,03
Transportes	0,57	-4,51	0,13	-1,00
Saúde e cuidados pessoais	1,24	0,49	0,15	0,06
Despesas pessoais	0,49	1,13	0,05	0,11
Educação	0,09	0,06	0,01	0,00
Comunicação	0,16	0,07	0,01	0,00

A queda de 4,51% no grupo dos **Transportes** deve-se, principalmente, à redução no preço dos **combustíveis** (-14,15%). Os preços da **gasolina** caíram 15,48% e os do **etanol**, 11,38%. A gasolina, individualmente, contribuiu com o impacto negativo mais intenso entre os 377 subitens que compõem IPCA, com -1,04 p.p. Além disso, também foi registrada queda no preço do **gás veicular**, com -5,67%. O único combustível com alta em julho foi o **óleo diesel** (4,59%), cujo resultado ficou acima do mês anterior (3,82%).

Ainda em **Transportes**, destaca-se a alta de 8,02% nos preços das **passagens aéreas**, embora a variação tenha sido inferior à observada em junho (11,32%). O **ônibus urbano** (0,18%) também registrou variação positiva, consequência do reajuste de 11,36% nos preços das passagens em **Salvador** (2,30%), aplicado efetivamente a partir de 4 de junho. No que diz respeito aos **veículos próprios** (0,65%), houve desaceleração das altas de preços dos **automóveis novos** (0,11%) e das **motocicletas** (0,65%), e os **automóveis usados** tiveram queda de 0,21%.

O recuo do grupo **Habitação** (-1,05%) está relacionado especialmente à queda da **energia elétrica residencial** (-5,78%). Após a sanção da Lei Complementar 194/22, vários estados reduziram a alíquota de ICMS cobrada sobre os serviços de energia elétrica. Além disso, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou as Revisões Tarifárias Extraordinárias de 10 distribuidoras espalhadas pelo país, reduzindo as tarifas a partir de 13 de julho. As áreas registraram variações que foram desde -17,00% em **Vitória**, onde o ICMS foi reduzido de 25% para 17% e houve retirada da incidência sobre os serviços de transmissão e distribuição, até 0,37% em **São Paulo**, onde foi aplicado um reajuste de 10,43% nas tarifas de uma das concessionárias pesquisadas, em vigor desde 4 de julho. A tabela a seguir mostra os reajustes tarifários de energia elétrica registrados no IPCA de julho:

Região	Reajuste (%)	Data	Variação(%)
São Paulo	10,43	04/07	0,37
Porto Alegre	8,72	22/06	-14,54
Belo Horizonte	5,66	22/06	-10,21
Curitiba	1,95	24/06	-11,86
Salvador	-0,50	13/07	-10,30
Campo Grande	-1,32	26/07	-0,93
Fortaleza	-3,03	13/07	-6,10
Recife	-4,10	13/07	-5,16
Rio de Janeiro	-4,34	13/07	-0,10
Aracaju	-4,75	13/07	-11,51

Cabe ressaltar que, em São Paulo, Porto Alegre e Rio de Janeiro, o reajuste ocorreu em apenas uma das concessionárias pesquisadas em cada área.

Ainda em **Habitação**, destaca-se a alta da **taxa de água e esgoto** (0,96%), que decorre dos reajustes em duas regiões de abrangência: em **Porto Alegre** (8,42%), houve reajuste de 18,16% em uma das concessionárias, a partir de 1º de julho; em **Campo Grande** (2,09%), foi aplicado um reajuste de 1,70% em julho, complementar ao reajuste de 5,00% implementado em janeiro.

No grupo **Alimentação e bebidas** (1,30%), o destaque ficou com a **alimentação no domicílio**, que acelerou de 0,63% em junho para 1,47% em julho. O maior impacto positivo no índice do mês (0,22 p.p.) veio do **leite longa vida** (25,46%), cujos preços já haviam subido 10,72% no mês anterior. Além disso, os preços de alguns derivados, como o **queijo** (5,28%), a **manteiga** (5,75%) e o **leite condensado** (6,66%) também subiram, contribuindo para o resultado observado no mês. Outro destaque foram as **frutas**, com alta de 4,40% e impacto de 0,04 p.p. no IPCA de julho. No lado das quedas, os maiores recuos de preços vieram do **tomate** (-23,68%), da **batata-inglesa** (-16,62%) e da **cenoura** (-15,34%), que contribuíram conjuntamente com -0,12 p.p.

A **alimentação fora do domicílio** (0,82%) desacelerou em relação a junho (1,26%), em virtude das altas menos intensas do **lanche** (1,32%) e da **refeição** (0,53%). No mês anterior, as variações dos dois subítemos haviam sido de 2,21% e 0,95%, respectivamente.

O grupo **Vestuário** desacelerou de 1,67% para 0,58%, após a apresentar a maior variação positiva entre os grupos pesquisados nos meses de maio e junho. As **roupas masculinas** passaram de 2,19% em junho para 0,65% em julho, enquanto as **roupas femininas** foram de 2,00% para 0,41%. Os **calçados e acessórios** (1,05%), por sua vez, tiveram variação um pouco abaixo do mês anterior, quando registraram 1,21%.

A desaceleração do grupo **Saúde e cuidados pessoais** (0,49%) está relacionada ao item **plano de saúde** (1,13%). Em junho, foram incorporadas as frações mensais referentes a maio e junho do reajuste de 15,50% autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em 26 de maio. Em julho, foi incorporada apenas a fração mensal correspondente ao índice do mês. Cabe lembrar que os planos novos têm peso de 89% no cálculo da variação do subitem, enquanto os planos antigos, anteriores à lei 9.656/98, têm peso de 11%. Destaca-se, ainda, a queda de 0,23% dos itens de **higiene pessoal**, frente à alta de 0,55% em junho.

Por fim, cabe comentar o resultado do grupo **Despesas pessoais** (1,13%), que acelerou em relação ao mês anterior (0,49%) e contribuiu com o segundo maior impacto positivo (0,11 p.p.) no IPCA de julho. Os dois principais destaques foram os subitens **empregado doméstico** (1,25%) e **cigarro** (4,37%), este último por conta dos reajustes entre 4,44% e 8,70% nos preços dos produtos comercializados por uma das empresas pesquisadas, a partir de 3 de julho.

No que diz respeito aos índices regionais, todas as áreas tiveram variação negativa em julho. A menor variação foi registrada em **Goiânia** (-2,12%), onde pesaram as quedas de 21,57% nos preços da **gasolina** e de 14,90% na **energia elétrica**. A maior variação, por sua vez, foi em **São Paulo** (-0,07%), única região a apresentar alta de **energia elétrica** (0,37%) no mês. Adicionalmente, contribuíram também para o resultado da área as altas do **leite longa vida** (21,95%) e do **aluguel residencial** (1,85%).

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Junho	Julho	Ano	12 meses
Goiânia	4,17	0,51	-2,12	3,32	8,98
Curitiba	8,09	0,65	-1,41	4,67	10,86
Vitória	1,86	0,61	-1,31	2,99	9,12
Belém	3,94	0,26	-1,29	3,66	7,17
Aracaju	1,03	0,67	-1,21	5,25	10,41
Belo Horizonte	9,69	0,83	-1,07	4,45	9,41
Salvador	5,99	1,24	-1,06	5,48	11,38
Brasília	4,06	0,81	-0,98	4,25	9,49
Campo Grande	1,57	0,64	-0,95	4,65	10,13
Rio Branco	0,51	0,81	-0,92	4,20	9,61
Fortaleza	3,23	0,61	-0,65	5,65	10,17
São Luís	1,62	0,51	-0,63	5,22	10,46
Porto Alegre	8,61	0,70	-0,59	3,24	8,69
Rio de Janeiro	9,43	0,39	-0,44	5,60	10,58
Recife	3,92	1,13	-0,42	5,41	10,69
São Paulo	32,28	0,61	-0,07	5,19	10,50
Brasil	100,00	0,67	-0,68	4,77	10,07

O **IPCA** é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.

2.2. Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** teve queda de 0,60% em julho, a menor variação registrada desde o início da série histórica, iniciada em abril de 1979. No ano, o INPC acumula alta de 4,98% e, nos últimos 12 meses, de 10,12%, abaixo dos 11,92% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em julho de 2021, a taxa foi de 1,02%.

Os **produtos alimentícios** passaram de 0,78% em junho para 1,31% em julho, enquanto os **não alimentícios** foram de 0,57% para -1,21%.

Quanto aos índices regionais, à exceção de **São Paulo** (0,38%), todas as áreas tiveram queda em julho. O menor resultado foi no município de **Goiânia** (-1,81%), puxado para baixo pelo recuo nos preços da **gasolina** (-21,57%) e da **energia elétrica** (-14,92%). A alta de **São Paulo** deve-se, principalmente, à **energia elétrica** (7,52%) e ao **leite longa vida** (21,95%).

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Junho	Julho	Ano	12 meses
Goiânia	4,43	0,67	-1,81	3,76	9,23
Curitiba	7,37	0,50	-1,62	4,21	10,07
Vitória	1,91	0,42	-1,54	2,34	8,45
Belém	6,95	0,25	-1,26	3,73	7,15
Brasília	1,97	0,57	-1,18	3,74	9,05
Aracaju	1,29	0,71	-1,12	5,56	10,20
Rio Branco	0,72	0,60	-1,07	4,08	9,08
Belo Horizonte	10,35	0,76	-1,06	4,47	9,40
Campo Grande	1,73	0,53	-1,01	4,81	10,12
Salvador	7,92	1,22	-0,93	6,04	12,09
Porto Alegre	7,15	0,56	-0,71	2,86	8,24
Fortaleza	5,16	0,60	-0,62	5,69	10,26
São Luís	3,47	0,50	-0,50	5,46	10,39
Recife	5,60	1,02	-0,30	5,72	10,64
Rio de Janeiro	9,38	0,12	-0,16	5,63	10,54
São Paulo	24,60	0,64	0,38	5,95	11,27
Brasil	100,00	0,62	-0,60	4,98	10,12

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 30 de junho a 28 de julho de 2022 (referência) com os preços vigentes no período de 28 de maio a 29 de junho de 2022 (base).

O **INPC** é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2018	JAN	4930,72	0,29	1,01	1,79	0,29	2,86
	FEV	4946,50	0,32	1,05	1,93	0,61	2,84
	MAR	4950,95	0,09	0,70	1,85	0,70	2,68
	ABR	4961,84	0,22	0,63	1,65	0,92	2,76
	MAI	4981,69	0,40	0,71	1,77	1,33	2,86
	JUN	5044,46	1,26	1,89	2,60	2,60	4,39
	JUL	5061,11	0,33	2,00	2,64	2,94	4,48
	AGO	5056,56	-0,09	1,50	2,23	2,85	4,19
	SET	5080,83	0,48	0,72	2,62	3,34	4,53
	OUT	5103,69	0,45	0,84	2,86	3,81	4,56
	NOV	5092,97	-0,21	0,72	2,23	3,59	4,05
	DEZ	5100,61	0,15	0,39	1,11	3,75	3,75
2019	JAN	5116,93	0,32	0,26	1,10	0,32	3,78
	FEV	5138,93	0,43	0,90	1,63	0,75	3,89
	MAR	5177,47	0,75	1,51	1,90	1,51	4,58
	ABR	5206,98	0,57	1,76	2,02	2,09	4,94
	MAI	5213,75	0,13	1,46	2,37	2,22	4,66
	JUN	5214,27	0,01	0,71	2,23	2,23	3,37
	JUL	5224,18	0,19	0,33	2,10	2,42	3,22
	AGO	5229,93	0,11	0,31	1,77	2,54	3,43
	SET	5227,84	-0,04	0,26	0,97	2,49	2,89
	OUT	5233,07	0,10	0,17	0,50	2,60	2,54
	NOV	5259,76	0,51	0,57	0,88	3,12	3,27
	DEZ	5320,25	1,15	1,77	2,03	4,31	4,31
2020	JAN	5331,42	0,21	1,88	2,05	0,21	4,19
	FEV	5344,75	0,25	1,62	2,20	0,46	4,01
	MAR	5348,49	0,07	0,53	2,31	0,53	3,30
	ABR	5331,91	-0,31	0,01	1,89	0,22	2,40
	MAI	5311,65	-0,38	-0,62	0,99	-0,16	1,88
	JUN	5325,46	0,26	-0,43	0,10	0,10	2,13
	JUL	5344,63	0,36	0,24	0,25	0,46	2,31
	AGO	5357,46	0,24	0,86	0,24	0,70	2,44
	SET	5391,75	0,64	1,24	0,81	1,34	3,14
	OUT	5438,12	0,86	1,75	1,99	2,22	3,92
	NOV	5486,52	0,89	2,41	3,29	3,13	4,31
	DEZ	5560,59	1,35	3,13	4,42	4,52	4,52
2021	JAN	5574,49	0,25	2,51	4,30	0,25	4,56
	FEV	5622,43	0,86	2,48	4,95	1,11	5,20
	MAR	5674,72	0,93	2,05	5,25	2,05	6,10
	ABR	5692,31	0,31	2,11	4,67	2,37	6,76
	MAI	5739,56	0,83	2,08	4,61	3,22	8,06
	JUN	5769,98	0,53	1,68	3,77	3,77	8,35
	JUL	5825,37	0,96	2,34	4,50	4,76	8,99
	AGO	5876,05	0,87	2,38	4,51	5,67	9,68
	SET	5944,21	1,16	3,02	4,75	6,90	10,25
	OUT	6018,51	1,25	3,32	5,73	8,24	10,67
	NOV	6075,69	0,95	3,40	5,86	9,26	10,74
	DEZ	6120,04	0,73	2,96	6,07	10,06	10,06
2022	JAN	6153,09	0,54	2,24	5,63	0,54	10,38
	FEV	6215,24	1,01	2,30	5,77	1,56	10,54
	MAR	6315,93	1,62	3,20	6,25	3,20	11,30
	ABR	6382,88	1,06	3,73	6,05	4,29	12,13
	MAI	6412,88	0,47	3,18	5,55	4,78	11,73
	JUN	6455,85	0,67	2,22	5,49	5,49	11,89
	JUL	6411,95	-0,68	0,46	4,21	4,77	10,07

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Varição (%) Mensal - IPCA
janeiro de 1994 a julho de 2022

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,46
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,92
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	6,50
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	5,84
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	5,91
2014	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	6,41
2015	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	10,67
2016	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52	0,44	0,08	0,26	0,18	0,30	6,29
2017	0,38	0,33	0,25	0,14	0,31	-0,23	0,24	0,19	0,16	0,42	0,28	0,44	2,95
2018	0,29	0,32	0,09	0,22	0,40	1,26	0,33	-0,09	0,48	0,45	-0,21	0,15	3,75
2019	0,32	0,43	0,75	0,57	0,13	0,01	0,19	0,11	-0,04	0,10	0,51	1,15	4,31
2020	0,21	0,25	0,07	-0,31	-0,38	0,26	0,36	0,24	0,64	0,86	0,89	1,35	4,52
2021	0,25	0,86	0,93	0,31	0,83	0,53	0,96	0,87	1,16	1,25	0,95	0,73	10,06
2022	0,54	1,01	1,62	1,06	0,47	0,67	-0,68						4,77

Varição (%) Mensal do Grupo Alimentação e Bebidas - IPCA
janeiro de 1994 a julho de 2022

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,23
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18
2010	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-0,24	1,08	1,89	2,22	1,32	10,39
2011	1,16	0,23	0,75	0,58	0,63	-0,26	-0,34	0,72	0,64	0,56	1,08	1,23	7,18
2012	0,86	0,19	0,25	0,51	0,73	0,68	0,91	0,88	1,26	1,36	0,79	1,03	9,86
2013	1,99	1,45	1,14	0,96	0,31	0,04	-0,33	0,01	0,14	1,03	0,56	0,89	8,48
2014	0,84	0,56	1,92	1,19	0,58	-0,11	-0,15	-0,15	0,78	0,46	0,77	1,08	8,03
2015	1,48	0,81	1,17	0,97	1,37	0,63	0,65	-0,01	0,24	0,77	1,83	1,50	12,03
2016	2,28	1,06	1,24	1,09	0,78	0,71	1,32	0,30	-0,29	-0,05	-0,20	0,08	8,62
2017	0,35	-0,45	0,34	0,58	-0,35	-0,50	-0,47	-1,07	-0,41	-0,05	-0,38	0,54	-1,87
2018	0,74	-0,33	0,07	0,09	0,32	2,03	-0,12	-0,34	0,10	0,59	0,39	0,44	4,04
2019	0,90	0,78	1,37	0,63	-0,56	-0,25	0,01	-0,35	-0,43	0,05	0,72	3,38	6,37
2020	0,39	0,11	1,13	1,79	0,24	0,38	0,01	0,78	2,28	1,93	2,54	1,74	14,09
2021	1,02	0,27	0,13	0,40	0,44	0,43	0,60	1,39	1,02	1,17	-0,04	0,84	7,94
2022	1,11	1,28	2,42	2,06	0,48	0,80	1,30						9,83

**SÉRIE HISTÓRICA
DOS ACUMULADOS NO ANO
IPCA**

ANO	VARIÇÃO ACUMULADA NO ANO
	(%)
	IPCA
Jul a Dez/94	18,57
1995	22,41
1996	9,56
1997	5,22
1998	1,65
1999	8,94
2000	5,97
2001	7,67
2002	12,53
2003	9,30
2004	7,60
2005	5,69
2006	3,14
2007	4,46
2008	5,90
2009	4,31
2010	5,91
2011	6,50
2012	5,84
2013	5,91
2014	6,41
2015	10,67
2016	6,29
2017	2,95
2018	3,75
2019	4,31
2020	4,52
2021	10,06
2022	4,77
ACUMULADO NO REAL	647,93

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2018	JAN	5054,52	0,23	0,67	0,99	0,23	1,87
	FEV	5063,62	0,18	0,67	1,21	0,41	1,81
	MAR	5067,16	0,07	0,48	1,30	0,48	1,56
	ABR	5077,80	0,21	0,46	1,14	0,69	1,69
	MAI	5099,63	0,43	0,71	1,39	1,12	1,76
	JUN	5172,55	1,43	2,08	2,57	2,57	3,53
	JUL	5185,48	0,25	2,12	2,59	2,83	3,61
	AGO	5185,48	0,00	1,68	2,41	2,83	3,64
	SET	5201,04	0,30	0,55	2,64	3,14	3,97
	OUT	5221,84	0,40	0,70	2,84	3,55	4,00
	NOV	5208,79	-0,25	0,45	2,14	3,29	3,56
	DEZ	5216,08	0,14	0,29	0,84	3,43	3,43
2019	JAN	5234,86	0,36	0,25	0,95	0,36	3,57
	FEV	5263,13	0,54	1,04	1,50	0,90	3,94
	MAR	5303,66	0,77	1,68	1,97	1,68	4,67
	ABR	5335,48	0,60	1,92	2,18	2,29	5,07
	MAI	5343,48	0,15	1,53	2,59	2,44	4,78
	JUN	5344,01	0,01	0,76	2,45	2,45	3,31
	JUL	5349,35	0,10	0,26	2,19	2,55	3,16
	AGO	5355,77	0,12	0,23	1,76	2,68	3,28
	SET	5353,09	-0,05	0,17	0,93	2,63	2,92
	OUT	5355,23	0,04	0,11	0,37	2,67	2,55
	NOV	5384,15	0,54	0,53	0,76	3,22	3,37
	DEZ	5449,84	1,22	1,81	1,98	4,48	4,48
2020	JAN	5460,19	0,19	1,96	2,07	0,19	4,30
	FEV	5469,47	0,17	1,58	2,12	0,36	3,92
	MAR	5479,32	0,18	0,54	2,36	0,54	3,31
	ABR	5466,72	-0,23	0,12	2,08	0,31	2,46
	MAI	5453,05	-0,25	-0,30	1,28	0,06	2,05
	JUN	5469,41	0,30	-0,18	0,36	0,36	2,35
	JUL	5493,48	0,44	0,49	0,61	0,80	2,69
	AGO	5513,26	0,36	1,10	0,80	1,16	2,94
	SET	5561,23	0,87	1,68	1,49	2,04	3,89
	OUT	5610,72	0,89	2,13	2,63	2,95	4,77
	NOV	5664,02	0,95	2,73	3,87	3,93	5,20
	DEZ	5746,71	1,46	3,34	5,07	5,45	5,45
2021	JAN	5762,23	0,27	2,70	4,89	0,27	5,53
	FEV	5809,48	0,82	2,57	5,37	1,09	6,22
	MAR	5859,44	0,86	1,96	5,36	1,96	6,94
	ABR	5881,71	0,38	2,07	4,83	2,35	7,59
	MAI	5938,17	0,96	2,22	4,84	3,33	8,90
	JUN	5973,80	0,60	1,95	3,95	3,95	9,22
	JUL	6034,73	1,02	2,60	4,73	5,01	9,85
	AGO	6087,84	0,88	2,52	4,79	5,94	10,42
	SET	6160,89	1,20	3,13	5,14	7,21	10,78
	OUT	6232,36	1,16	3,27	5,96	8,45	11,08
	NOV	6284,71	0,84	3,23	5,84	9,36	10,96
	DEZ	6330,59	0,73	2,75	5,97	10,16	10,16
2022	JAN	6373,00	0,67	2,26	5,61	0,67	10,60
	FEV	6436,73	1,00	2,42	5,73	1,68	10,80
	MAR	6546,80	1,71	3,42	6,26	3,42	11,73
	ABR	6614,89	1,04	3,80	6,14	4,49	12,47
	MAI	6644,66	0,45	3,23	5,73	4,96	11,90
	JUN	6685,86	0,62	2,12	5,61	5,61	11,92
	JUL	6645,74	-0,60	0,47	4,28	4,98	10,12

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.